

## Ficha de Sinalização

### I

#### 1. Identificação da Criança/Jovem

Nome: \_\_\_\_\_

Morada: \_\_\_\_\_ Localidade: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ B.I: / Cédula Pessoal - n.º \_\_\_\_\_

Número do cartão de utente do *Sistema Nacional de Saúde*: \_\_\_\_\_

#### 2. Filiação

Nome do Pai: \_\_\_\_\_

Morada: \_\_\_\_\_

Contactos telefónicos: \_\_\_\_\_

Nome da Mãe: \_\_\_\_\_

Morada: \_\_\_\_\_

Contactos telefónicos: \_\_\_\_\_

#### 3. Outros responsáveis pela Criança / Jovem

Nome: \_\_\_\_\_

Grau de parentesco ou outro em relação à criança / jovem (a): \_\_\_\_\_

Morada: \_\_\_\_\_

Contactos telefónicos: \_\_\_\_\_

(a)- Familiar; E. Educação, etc..

#### 4. Caracterização do Agregado Familiar da Criança / Jovem

Família Nuclear  Família Monoparental  Família Reconstruída (b)   
Família Alargada (c)  Família adotiva  Família de acolhimento   
Centro de Acolhimento  Criança/jovem vivendo sozinho

(b)- Pai/mãe < > padrasto/madrasta

(c)- Avós/tios/primos

##### 4.1 Composição do Agregado

Nome	Grau de Parentesco	Data Nascimento

4.2 Outras pessoas próximas da Criança/Jovem, que não façam parte do agregado familiar (família alargada ou outros).

---

---

---

#### 5. Estabelecimento de Ensino/ Agrupamento de Escolas que frequenta

Ano \_\_\_\_\_ Turma \_\_\_\_\_ N.º \_\_\_\_\_

Nome do Professor Titular / Diretor de Turma

---

### 5.1 Medidas socioeducativas

Ação Social Escolar: Não  Sim  Escalão \_\_\_\_\_ Supl. Alimentar: \_\_\_\_\_

Apoio Educativo: Não  Sim  Plano Educativo Individual

Plano de recuperação /acompanhamento  Plano Individual de Saúde:

Outro(s)  Qual (ais)? \_\_\_\_\_

É/ foi apoiado pela Segurança Social  Local de atendimento: \_\_\_\_\_

## II

### 1. Identificação da Situação de Perigo<sup>1</sup>

#### 1.1

<input type="checkbox"/>	Abandono
<input type="checkbox"/>	Negligência
<input type="checkbox"/>	Abandono Escolar
<input type="checkbox"/>	Maus tratos físicos
<input type="checkbox"/>	Maus tratos psicológicos/abuso emocional
<input type="checkbox"/>	Abuso sexual
<input type="checkbox"/>	Trabalho Infantil
<input type="checkbox"/>	Exercício abusivo da autoridade
<input type="checkbox"/>	Mendicidade
<input type="checkbox"/>	Exposição a modelos de comp. desviantes

<input type="checkbox"/>	Prática de facto qualificado como crime (criança com menos de 12 anos)
<input type="checkbox"/>	Uso de estupefacientes (criança com idade inferior ou igual a 12 anos)
<input type="checkbox"/>	Ingestão de bebidas alcoólicas
<input type="checkbox"/>	Outras condutas desviantes (prostituição, etc.) Quais? _____
<input type="checkbox"/>	Problemas de saúde
<input type="checkbox"/>	Outras situações de perigo Quais? _____

<sup>1</sup> Vide Anexo



ANEXO

Tipologia das Situações de Perigo para a Criança/Jovem

Definição	Indicadores Criança/Jovem	Requisitos
<b>1. Abandono</b> Criança abandonada ou entregue a si própria, não tendo quem lhe assegure a satisfação das suas necessidades físicas básicas e de segurança	Fome habitual, falta de proteção do frio, necessidade de cuidados de higiene e de saúde, feridas, doenças	Para que se possa falar desta situação requer que algum(s) do(s) indicadores se verifiquem de forma reiterada.
<b>2. Negligência</b> Situação em que as necessidades físicas básicas da criança e a sua segurança não são atendidas por quem cuida dela (pais ou dos responsáveis), embora não de uma forma manifestamente intencional de causar danos à criança	Necessidades médicas não atendidas (controlos médicos, vacinas, feridas, doenças); repetidos acidentes domésticos por negligência; períodos prolongados da criança entregue a si própria (dependendo da idade) sem supervisão de adultos, fome e falta de proteção do frio.	Para que se possa falar desta situação requer que algum(s) do(s) indicadores se verifiquem de forma reiterada.
<b>3. Abandono escolar</b> Abandono do ensino básico obrigatório por crianças e/ou jovens em idade escolar, entre os 6 e os 15 anos de idade	Inexistência de matrícula no ensino básico obrigatório da criança/jovem em idade escolar. Cessação da frequência das atividades escolares de criança/jovens em idade escolar e que não tenham concluído o ensino básico obrigatório	Requer a ocorrência de algum (ns) indicador(es)
<b>4. Maus tratos físicos</b> Ação não acidental de algum	Feridas, queimaduras, fraturas, deslocações, cortes, asfixia, etc.	O dano correu pelo menos 1 vez/mês, ocasionando lesões que

<p>adulto que provocou danos físicos ou doenças na criança ou que o coloca em grave risco de os ter como consequência de alguma negligência.</p>		<p>não são normais face aos hábitos culturais, idade e caracterização da criança</p>
<p><b>5. Maus tratos psicológicos/ abuso emocional</b> Não são tomadas em consideração as necessidades psicológicas da criança, particularmente as que têm a ver com as relações interpessoais e com a autoestima</p>	<p>Rebaixar a criança, aterrorizá-la, privá-la de relações sociais, insultá-la, ignorar as suas necessidades emocionais e de estimulação, evidente frieza afetiva</p>	<p>Requer que algum (ns) indicador(es) ocorram de forma reiterada.</p>
<p><b>6. Abuso Sexual</b> Utilização por um adulto de um menor para satisfazer os seus desejos sexuais</p>	<p>A criança é utilizada para realizar atos sexuais ou como objeto de estimulação sexual. Podem verificar-se dificuldades para andar ou sentar-se, manchas de sangue na zona genital que não corresponde ao seu nível de desenvolvimento.</p>	<p>Requer pelo menos um episódio de utilização sexual do menor.</p>
<p><b>7. Trabalho Infantil</b> Para obter benefícios económicos, a criança/jovem é obrigada à realização de trabalho (sejam ou não domésticos) que excedem os limites do habitual que deveriam ser realizados por adultos e que interferem claramente na vida escolar da criança.</p>	<p>Participação da criança em atividades laborais de fora continuada ou por períodos de tempo. A criança não pode participar nas atividades sociais e académicas próprias da sua idade.</p>	<p>Pelo menos um período de tempo concreto, a criança não pode participar nas atividades da sua idade (escola, etc.) por se encontrar a trabalhar.</p>

Exclui-se a utilização da criança em tarefas específicas por temporadas.		
<b>8. Exercício abusivo de autoridade</b> Uso abusivo do poder paternal que se traduz na prevalência dos interesses dos detentores do poder paternal em detrimento dos direitos e proteção da criança/jovem.	Provar a criança/jovem das atividades sociais e académicas próprias da sua idade e nível de desenvolvimento. Invasão da privacidade da criança/jovem. Privar a criança/jovem de expressar as suas ideias e/ou opiniões.	Requer que algum (ns) indicador(es) ocorram de forma reiterada e desadequada.
<b>9. Mendicidade</b> A criança/jovem é utilizada habitualmente ou esporadicamente para mendigar, ou é a criança que exerce a mendicidade por sua iniciativa	Só ou em companhia de outras pessoas a criança pede esmola	Pelo menos um episódio de mendicidade
<b>10. Exposição a modelos de comportamentos desviante</b> Condutas do adulto que promovem na criança padrões de condutas antissociais ou desviantes - agressividade, apropriação indevida, sexualidade e tráfico ou consumo de drogas	Criar dependência de drogas, implicar a criança em contactos sexuais com outras crianças ou adultos, estimular o roubo ou agressões, utilizá-la no tráfico de drogas, premiar condutas delituosas.	Para que se possa falar desta situação requer que algum(ns) do(s) indicar(es) se verifiquem de forma reiterada.
<b>11. Prática de facto qualificado como crime por criança/jovem com idade inferior a 12 anos.</b> Comportamento que integra a prática de factos punidos pela Lei	Situação da prática isolada ou regular de crime pelas autoridades policiais. Sinalização da prática isolada ou regular de crime por outras	Requer a ocorrência de um dos indicadores, podendo o caso ser comunicado para a Comissão de Proteção diretamente pelas autoridades policiais, por outras

Penal	entidades ou por particulares.	entidades ou por particulares.
<b>12. Uso de estupefacientes</b> Consumo abusivo de substâncias químicas psicoativas (com menos de 12 anos).	Comportamentos de consumo de substâncias químicas psicoativas	Para que se possa falar desta situação requer que algum(ns) do(s) indicadores se verifiquem de forma reiterada
<b>13. Ingestão de bebidas alcoólicas</b> Consumo abusivo de bebidas alcoólicas	Comportamentos de consumo de bebidas alcoólicas	Para que se possa falar desta situação requer que algum(ns) do(s) indicadores se verifiquem de forma reiterada
<b>14. Outras condutas desviantes</b> Condutas da criança/jovem com padrões antissociais ou desviantes	Prática de prostituição, comportamento de grande agressividade e perigosidade, que perturbam o seu desenvolvimento harmonioso e/ou a impedem de participar nas atividades próprias para a sua idade e nível de desenvolvimento.	Para que se possa falar desta situação requer que algum(ns) do(s) indicadores se verifiquem de forma reiterada
<b>15. Problemas de Saúde</b> Existência de doença física e/ou psiquiátrica	A criança/jovem sofrem de doença física, crónica e/ou psiquiátrica. Incluem-se as doenças infetocontagioso, bem como os casos de deficiência com déficit cognitivo e/ou motor	Para que se possa falar desta situação requer a existência de diagnóstico médico
<b>16. Outras situações de perigo</b> Condutas/problemáticas da criança/jovem não incluídas nos pontos anteriores.		